
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 901/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 901

Atribui o nome de 'Fernando Rosinha Nunes' à Rua 1, do Loteamento Parque dos Imigrantes, no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art 1º Atribui o nome de 'Fernando Rosinha Nunes' à Rua 1, do Loteamento Parque dos Imigrantes, no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de julho de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:F426130D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/07/2025. Edição 4121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>